

CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865 – CEP 87320-000 – Cx. Postal 05.

Roncador ——— Paraná

CNPJ: 78.184.355/0001-75

PORTARIA Nº. 1102/2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, **JENAURO HRUBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art.1º - Concede a (o) **VEREADOR** (a), **JENAURO HRUBA**, **02 (duas)** diária (s) nos termos do Item 1.1- do §1º, Art. 3º da Lei Municipal 1.253/2019 em razão de seu deslocamento a cidade de Curitiba, **14 e 15 de junho de 2022**, para participar do para participar de Evento na Assembleia Legislativa do Paraná, sobre “Defesa da Política Ambiental no Estado do Paraná(dia 14/06) e Ação Judicial sobre danos Ambientais causados pela Petrobrás na Bacia do Alto Iguaçu-Caso ASP-Atuação “Amicus Curiae”, Adequação Regimento e da Nova Legislação sobre Associações de Município e outros assuntos(15/06/).

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposição em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Roncador, Edifício Lucielin Cristina Rosa,

Roncador, 13 de junho de 2022.

Jenauro Hrubá

Presidente da Câmara